



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0656/2023

Em, 11 de setembro de 2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA UMA MAIOR DIVULGAÇÃO SOBRE AS LEIS DE INCENTIVO FISCAL NA CIDADE DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a Sr^a. Prefeita solicitando que seja realizada uma maior divulgação sobre as Leis de Incentivo Fiscal na cidade de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2023.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa visa abordar a necessidade premente de promover e ampliar a divulgação da Lei de Incentivo Fiscal no município de Cabo Frio, embasada em fundamentos econômicos, sociais e de desenvolvimento sustentável.

A justificativa para as medidas propostas é sustentada pelos seguintes argumentos:

1. Estímulo à Economia Local: A divulgação adequada da Lei de Incentivo Fiscal tem o potencial de atrair mais investimentos para o município. Ao fornecer informações claras e acessíveis sobre os benefícios fiscais oferecidos, as empresas locais e potenciais investidores podem ser incentivados a direcionar seus recursos para setores estratégicos, impulsionando a atividade econômica e fomentando a geração de empregos.

2. Fortalecimento da Competitividade: Através da disseminação das oportunidades oferecidas pela Lei de Incentivo Fiscal, Cabo Frio pode se tornar um destino mais atrativo para empresas que buscam vantagens competitivas. Isso não apenas diversifica a economia, mas também incentiva a inovação e a busca por eficiência, contribuindo para o desenvolvimento sustentável em longo prazo.

3. Transparência e Participação: A divulgação transparente da Lei de Incentivo Fiscal reforça os princípios de transparência governamental, permitindo que os cidadãos e as partes interessadas entendam como os recursos públicos estão sendo utilizados para



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

promover o crescimento econômico. Isso aumenta a confiança na administração pública e estimula a participação ativa da sociedade na promoção do desenvolvimento local.

4. Redução das Desigualdades Sociais: A promoção de investimentos estimulados pela Lei de Incentivo Fiscal pode resultar em mais oportunidades de emprego e renda para os residentes locais. Isso contribui para a redução das desigualdades socioeconômicas ao ampliar as perspectivas de prosperidade e melhorar a qualidade de vida da população.

5. Eficiência na Utilização de Recursos Públicos: Ao aumentar a adesão à Lei de Incentivo Fiscal, o município pode aperfeiçoar a alocação de recursos públicos, uma vez que os investimentos privados complementam os esforços do setor público na promoção do desenvolvimento. Isso permite que a administração municipal concentre seus recursos em áreas onde a atuação governamental é mais necessária.

6. Alinhamento com Boas Práticas: A implementação das medidas propostas está alinhada com boas práticas de gestão pública e desenvolvimento econômico. Municípios que promovem a transparência fornecem informações acessíveis e facilitam o acesso aos incentivos fiscais demonstram um compromisso sólido com o progresso econômico e social.

Em vista desses argumentos, é evidente que a ampla divulgação da Lei de Incentivo Fiscal em Cabo Frio é uma iniciativa que pode trazer resultados positivos em diversos aspectos, desde o crescimento econômico até o fortalecimento do bem-estar social. Portanto, a adoção das medidas propostas por esta Indicação Legislativa representa um passo importante em direção a um futuro mais próspero e sustentável para o município.